



MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do **Plano de Ação e Termo de Adesão** do repasse de recursos, modalidade de transferência automática Fundo a Fundo, pelo Programa Crescer em Família como incentivo financeiro para o serviço de **ACOLHIMENTO FAMILIAR**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária do dia 03 de março de 2021 e

- Considerando a **DELIBERAÇÃO Nº 81/2020 – CEDCA/PR**

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o **Plano de Ação e o Termo de Adesão** do repasse de recursos, repassado ao município, através Fundo Estadual da Infância e Adolescência, na modalidade de transferência automática Fundo a Fundo, pelo Programa Crescer em Família, como incentivo financeiro para o serviço de **ACOLHIMENTO FAMILIAR**, atendendo os critérios elencados na Deliberação nº 081/2020 – CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 03 de Março de 2021.

Maicon Charles Bassanese
Presidente do CMDCA